

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Nome do Projeto: LEI.A – CARAVANA CULTURA E SUSTENTABILIDADE – FASE I
Proponente (Executor): Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos e Minas
Gerais - CNPJ: 26.562.953/0001-37
Valor do projeto: R\$ 391.500,00
Ente pagador: Vale S.A
Número do Procedimento de Origem do Recurso: Procedimento de Apoio à Atividade Fim nº
MPMG - 0024.15.001557-6 e dos Inquéritos Civis nº 0090.16.000264-9, 0319.03.000008-1 e 0319.16.000072-9.
Data de assinatura do Termo de Compromisso: 01 de novembro de 2023
Período de Execução: 01/11/2023 a 01/04/2024 (5 meses)

1. Objetivo do Parecer

Trata-se de relatório de prestação de contas final emitido pela equipe multidisciplinar da Plataforma Semente, em razão do encerramento das atividades do projeto “Lei.A – Caravana Cultura e Sustentabilidade – Fase I”. Sendo assim, este parecer tem por finalidade apresentar ao Ministério Público de Minas Gerais a análise geral da equipe de monitoramento sobre a execução do projeto, em atendimento às obrigações pactuadas nas cláusulas 3.3, alínea “f” e 4.3 do respectivo Termo de Compromisso celebrado sob monitoramento do CeMAIS no âmbito da fase VIII do projeto Semente.

A iniciativa foi submetida pela Associação dos Observadores dos Direitos Difusos e Coletivos e Minas Gerais, por meio de seu Diretor Presidente Gustavo Nolasco Barcelos, para contemplação via plataforma Semente, com o objetivo geral de pesquisar demandas em territórios afetados por barragens e desenvolver metodologia, material de comunicação, eventos culturais, estrutura de apoio e cronograma de atividades para executar, em uma posterior Fase II, caravanas do CAOMA/MPMG, de caráter cultural e educativo. O projeto foi escrito com prazo estimado de conclusão em 01 de fevereiro de 2024.

Após regular tramitação e aprovação no processo de triagem¹, a proposta passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 80 do [Regulamento do Semente](#) e foi selecionada pelo Ministério Público para execução.

¹ O Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) foi instituído por meio da [Resolução PGJ nº 3, de 28 de janeiro de 2025](#), data posterior à submissão e contemplação do projeto objeto deste parecer, razão pela qual não houve avaliação prévia da pertinência temática à época.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#)², com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2023 da CGMP](#), o MPMG indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental, proveniente de acordo celebrado nos autos do Procedimento de Apoio à Atividade Fim nº MPMG - 0024.15.001557-6 e dos Inquéritos Cíveis nº 0090.16.000264-9, 0319.03.000008-1 e 0319.16.000072-9, tendo o recurso sido recebido em 20 de outubro de 2023.

2. Metodologia de Avaliação

Conforme previsto na cláusula 4.3 do Termo de Compromisso, no Parecer Técnico Conclusivo sobre a prestação de contas final a Equipe Multidisciplinar deverá evidenciar o cumprimento dos seguintes critérios de avaliação técnica:

- (a) *Eficiência na execução: se as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram atingidos com eficiência, levando-se em consideração os prazos disponíveis, metodologia, tecnologia aplicável, dentre outros;*
- (b) *Adequação de orçamento: se os valores constantes dos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho, bem como se há devolução de recursos a ser feita, nos termos da cláusula décima terceira;*
- (c) *Observância da legislação nacional: se as atividades e as metas estabelecidas para o projeto (incluindo as aquisições e os serviços) foram executadas em conformidade com a legislação nacional, principalmente a que rege a defesa do meio ambiente;*
- (d) *Capacidade técnica da equipe: se a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.*

Nesse sentido, para cumprir a obrigação prevista na cláusula supramencionada, a equipe multidisciplinar se valeu, principalmente, das duas visitas técnicas realizadas, sendo a primeira em 7 e 9 de novembro de 2023 e a segunda em 29 de novembro e 5 de dezembro de 2023, conforme relatório disponível na página do [projeto](#), além da documentação comprobatória inserida na plataforma Semente e do Relatório Final apresentado pelo Compromissário.

A partir destes documentos, foi apurado se houve efetivo cumprimento das metas e indicadores propostos no plano de trabalho.

Do mesmo modo, com base no extrato financeiro e nos comprovantes de pagamento das despesas apresentadas, foi realizada a conciliação bancária entre os custos e as receitas do projeto.

² A contemplação do projeto é anterior à publicação e vigência da Resolução Conjunta nº 10 de 29 de maio de 2024, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.



Relativamente à observância da legislação nacional, por tratar-se de projeto executado por pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 26 do Regulamento do Semente, as compras e contratações de bens e serviços foram realizadas de acordo com os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Nesse sentido, a instituição executora foi cientificada pela equipe multidisciplinar acerca da necessidade de cumprimento dos trâmites legais adequados, bem como sobre o dever de seguir às diretrizes do Regulamento da plataforma Semente e de seus Manuais para utilização esmerada dos valores e execução das obrigações.

No que toca à avaliação da capacidade técnica da equipe, tratando-se de critério inerente ao cumprimento das metas, os elementos utilizados para avaliação foram os mesmos, quais sejam, as visitas técnicas realizadas, o contato com o proponente ao longo do monitoramento e a avaliação dos relatórios elaborados pelo proponente ao longo do projeto.

Importa destacar que a proposta foi provisionada com prazo de execução de 3 meses, motivo pelo qual, em atenção às diretrizes do Manual de Prestação de Contas vigente à época da contemplação do projeto, fixou-se em Termo de Compromisso que haveria apenas a prestação de contas final (cláusula 4.1). Assim, após o recebimento do recurso, uma vez estipulada a data de início em 01 de novembro de 2022, as atividades do projeto deveriam ser encerradas em 01 de fevereiro de 2024. No entanto, durante a execução foram identificados fatores que demandaram a prorrogação do prazo, estendendo o período de execução por mais 2 meses, totalizando 5 meses, com nova data de encerramento prevista para 01 de abril de 2024. Consequentemente, o prazo para apresentação da prestação de contas final, inicialmente previsto para 01 de abril de 2024, foi ajustado para 30 dias após o término atualizado do projeto, passando, portanto, para 01 de maio de 2024.

O relatório final de atividades foi apresentado em 30 de abril de 2024, tendo sido solicitados ajustes pela equipe técnica e financeira. Tendo sido concluídos os ajustes em 27 de maio de 2024, o relatório técnico foi aprovado no dia 27 de maio de 2024. No âmbito financeiro, o encerramento do projeto se deu após a destinação final do saldo remanescente em 28 de junho de 2024.

Passa-se, portanto, à efetiva análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

3. Análise técnico-financeira e jurídica

Apresentando o contexto em que o projeto se encontra, é importante destacar que a Lei “Mar de Lama Nunca Mais” é uma das legislações brasileiras mais efetivas quanto à regulação das atividades minerárias em prol da segurança das pessoas. Apesar disto, à época do projeto, segundo o proponente, em MG ainda existiam 40 barragens passíveis de descaracterização/descomissionamento e para as quais, é obrigação das mineradoras e do poder público prestarem constantes informações à sociedade civil. Mesmo assim, segundo

avaliação do corpo técnico do CAOMA e do Corpo de Bombeiros, existem ruídos de comunicação nos territórios por diversos fatores, como “excesso de conteúdo recebido”, “linguajar técnico inacessível” e “desconfiança quanto à fonte de informação (empreendedor)”, além da queda na assiduidade das comunidades nas discussões e na fiscalização dos projetos em execução agravadas pela diminuição do convívio social das comunidades. Assim, o projeto propôs a execução de uma Fase I de um Projeto de Comunicação Comunitária (etapa de desenvolvimento), de caráter cultural e educativo e com ações presenciais, voltado à promoção da retomada do convívio social. Para isso, contempla a pesquisa de demandas nos territórios afetados por barragens, o desenvolvimento de metodologia e de materiais de comunicação, a realização de eventos culturais, a organização da estrutura de apoio necessária e a elaboração do cronograma de atividades. A iniciativa também busca considerar que muitos moradores foram deslocados de seus territórios de origem, além de mobilizar a sociedade para monitorar e atuar pelo cumprimento da Lei “Mar de Lama Nunca Mais”.

3.1. Eficiência na execução

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho inicial, as fases, atividades e metas provisionadas no projeto foram:

Fase	Atividade	Meta	Meio de Verificação
Planejamento	Visitas técnicas em territórios afetados por barragens de rejeito passíveis de descaracterização e/ou descomissionamento no âmbito da Lei “Mar de Lama Nunca Mais”	Realizar 5 visitas técnicas em territórios afetados por barragens de rejeito	Relatório de campo, fotos e listas de presença
Desenvolvimento	Criação de identidade visual para o projeto das caravanas do CAOMA/MPMG	Produzir 1 identidade visual para a Fase II do projeto, incluindo seu manual de aplicação	Storyboard de identidade visual em arquivo digital
	Desenvolver Plano de Comunicação com propostas de tipos de mídias, materiais e conteúdos a serem utilizados pela equipe do CAOMA durante as caravanas comunitárias da Fase II	Desenvolvimento de 1 Plano de Comunicação	Relatório técnico do Plano de Comunicação em arquivo digital

	Produção de Atividades Presenciais para as caravanas comunitárias contendo indicativo de metodologias de abordagem, de perfil e de estrutura da equipe de campo, fluxogramas e cronogramas	Produção de 1 Plano de Montagem de Plano de Atividades para as caravanas comunitárias	Relatório técnico do Plano de Atividades em arquivo digital
Pré-produção	Filme institucional para lançamento da Fase II de até 5 minutos de duração do projeto	Produção de 1 filme institucional de até 5 minutos de duração	Arquivo de mídia digital
	Criação de peças publicitária para lançamento da Fase II do projeto	Produção de arte e conteúdo para 10 peças publicitárias (banners e/ou flyers e/ou cartilhas e/ou convites e/ou brindes)	Storyboard com as peças em arquivo digital
	Aquisição de veículo (Kombi) para as caravanas da Fase II do projeto	Aquisição de 1 veículo (Kombi) para as caravanas da Fase II do projeto e doação para o MPMG	Cópia dos documentos da aquisição do veículo e termo de doação para o MPMG, proposta criativa
	Customização de veículo (Kombi) para utilização como “carro-escola” nas caravanas da Fase II do projeto	Customização de 1 veículo (Kombi) para utilização como “carro-escola”	Storyboard da ideia criativa e fotos

A execução das atividades teve início em 01 de novembro de 2023, tendo o plano de trabalho sido integralmente executado. Passa-se à avaliação de cada uma das fases, bem como de suas respectivas atividades e metas.

3.1.1. Planejamento

Para esta fase foi prevista a realização da atividade de visitas técnicas em territórios afetados por barragens de rejeito passíveis de descaracterização e/ou descomissionamento no âmbito da Lei “Mar de Lama Nunca Mais”.

Assim, para a atividade em questão, a meta proposta foi “realizar 5 visitas técnicas em territórios afetados por barragens de rejeito”. Com base na documentação apresentada, composta pela descrição da atividade, ata, fotos e listas de presença, verifica-se que a meta foi não apenas atingida, mas superada, com a realização de seis visitas técnicas. Foram percorridos espaços públicos e coletadas informações com lideranças locais, tanto da sociedade civil organizada como das municipalidades, por meio de diferentes órgãos, com vivência e experiências nas áreas afetadas pelas barragens, a fim de verificar a estrutura e



particularidades locais que iriam nortear o desenvolvimento e a execução das atividades da fase subsequente, realizada no âmbito do Projeto “Encontro”.

O proponente apresentou relatório detalhando as tarefas executadas nessas visitas, que incluíram a identificação de lideranças locais, a realização de contatos telefônicos e o envio de convites formais para a reunião intitulada “Escuta Ativa”. Ao longo de novembro e início de dezembro de 2023, foram realizadas visitas técnicas nos municípios de Barão de Cocais, Mariana, Nova Lima, Igarapé/São Joaquim de Bicas e Itatiaiuçu, com o objetivo de dialogar com o poder público local, lideranças comunitárias e instituições parceiras para o planejamento de ações comunitárias e definição de estratégias de comunicação.

Na primeira visita, em Barão de Cocais, ocorreram cinco reuniões nos dias 7 e 8 de novembro, totalizando 33 participantes. Destacou-se reunião com 17 representantes, incluindo a Promotora de Justiça Natural, Marina Vivas, e equipes das Secretarias Municipais, na qual foram tratados o planejamento da ação comunitária, a definição do local, aspectos logísticos, estratégias de divulgação e propostas de atividades culturais, esportivas e educativas. As demais reuniões envolveram lideranças locais, associação comercial, juventude periférica e a Câmara Municipal.

As visitas seguintes ocorreram em Mariana, nos dias 8, 9 e 21 de novembro, contando com 29 participantes. Assim como em Barão de Cocais, discutiram-se ações comunitárias e estratégias de comunicação, com a participação de representantes do IPHAN, OAB, Cáritas, CDL, Defesa Civil, Caoma, Lei.a, Semente e secretarias da Prefeitura. Em Nova Lima, em 29 de novembro, foram realizadas duas reuniões com 12 participantes, nas quais também se trataram o planejamento de ações comunitárias e temas relacionados à mobilização social, além de aspectos técnicos das barragens e iniciativas ambientais da Secretaria de Meio Ambiente.

A quinta visita técnica ocorreu em 5 de dezembro, em Igarapé/São Joaquim de Bicas, com duas reuniões que reuniram 31 participantes, entre representantes da Prefeitura, Defesa Civil, Caoma, Lei.a, Semente, Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento e lideranças femininas. Nessas reuniões foram abordados o planejamento de ações comunitárias, o acompanhamento das iniciativas já em execução pelo poder público e demandas identificadas a partir da escuta ativa. Por fim, em Itatiaiuçu, em 5 de dezembro, foi realizada uma reunião com representantes das Secretarias Municipais de Segurança, Cultura e Meio Ambiente, bem como integrantes do Caoma, Semente e Lei.a, na qual foram discutidas ações comunitárias, demandas da comunidade e possibilidades de atuação conjunta.

Nesse sentido, considera-se que a atividade e a meta em questão foram integralmente executadas, de modo que todos os meios de verificação correspondentes podem ser verificados no Anexo 1.

3.1.2. Desenvolvimento



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

Para esta fase foi prevista a realização das atividades de criação da identidade visual do projeto das caravanas do CAOMA/MPMG; elaboração do Plano de Comunicação, com propostas de mídias, materiais e conteúdos a serem utilizados pela equipe do CAOMA durante as caravanas comunitárias da Fase II; e produção das atividades presenciais das caravanas, com indicação de metodologias a serem empregadas.

Assim, para a atividade de “criação de identidade visual”, a meta estabelecida foi “produzir 1 identidade visual para a Fase II do projeto, incluindo seu manual de aplicação”. Considera-se que a meta foi devidamente cumprida, conforme demonstrado no relatório descritivo das tarefas executadas, que apresentou as propostas de identidade visual elaboradas, submetidas ao CAOMA e posteriormente definidas e aprovadas. Ademais, foi apresentado o documento referente à produção da identidade visual, bem como o manual de uso e aplicações da marca, realizada pelo artista Conrado Almada.

Já para a atividade “Desenvolvimento de Plano de Comunicação com propostas de tipos de mídias, materiais e conteúdos a serem utilizados pela equipe do CAOMA durante as caravanas comunitárias da Fase II”, a meta proposta foi realizar 1 Plano de Comunicação. Dessa forma, no relatório descritivo da atividade foi anexado o Plano de Comunicação, definido no próprio documento como um instrumento orientador das estratégias de visibilidade a serem desenvolvidas para promover o Projeto “Encontro” (Fase II) junto aos públicos prioritários, estimulando engajamento e sinergia entre os diferentes atores envolvidos. O Plano contempla ações prévias aos eventos, destinadas à produção dos materiais de comunicação; ações concomitantes, voltadas à mobilização e participação local durante as atividades; e ações posteriores, direcionadas à publicidade, à memória institucional e à prestação de contas das iniciativas realizadas.

Por fim, para a atividade “Produção de Atividades Presenciais para as caravanas comunitárias contendo indicativo de metodologias de abordagem, de perfil e de estrutura da equipe de campo, fluxogramas e cronogramas”, a meta pactuada foi “Montar 1 Plano de Atividades para as Caravanas Comunitárias”. O Relatório descritivo apresentou o Plano de Comunicação e explicitou as diretrizes que orientaram sua elaboração, construídas a partir de premissas como: quais atividades seriam ofertadas, qual público se pretendia atingir, o que comunicar e de que forma comunicar. Informou-se, ainda, que o Plano foi apresentado e validado pela equipe do CAOMA. Como comprovação complementar da execução, foram anexados o fluxograma de planejamento do Projeto “Encontro” (Fase II) e a programação prevista para cada município e para as atividades definidas, estruturadas a partir das reuniões de escuta ativa realizadas na fase anterior.

Nesse sentido, considera-se que as atividades e metas em questão foram integralmente executadas, de modo que todos os meios de verificação correspondentes podem ser verificados no Anexo 2.

3.1.3. Pré- Produção



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

Na última fase do projeto estavam previstas as seguintes atividades: filme institucional para lançamento da Fase II do projeto; criação de peças publicitárias para lançamento da fase II, aquisição de veículo (kombi) para as caravanas da fase II, customização de veículo (Kombi) para utilização de “Carro-Escola”.

Para a atividade de produção do filme institucional, cuja meta era elaborar um vídeo de até cinco minutos, foram apresentados o storyboard da vinheta, a indicação da rede social em que o material foi veiculado e o link para acesso ao arquivo digital (acesso regular e disponível). Diante da documentação apresentada, entende-se que a meta foi integralmente cumprida.

Em relação a atividade de criação de peças publicitárias para lançamento da fase II, a meta estipulada foi produção de arte e conteúdo para 10 peças publicitárias (banners e/ou flyers e/ou cartilhas e/ou convites e/ou brindes). Neste seguimento, ao incluir o relatório descritivo da atividade, o proponente anexou o Ofício de Resposta Semente nº 032/2024, por meio do qual foi aprovada a supressão da atividade e da respectiva meta. No documento, o proponente justificou que houve um equívoco na inserção da atividade no plano de monitoramento e na planilha orçamentária, por se tratar de um pré-projeto de produção, comprometendo-se, ainda, a não utilizar o recurso e a proceder à sua devolução.

Na sequência, na atividade de aquisição de veículo (Kombi) para as caravanas da Fase II do projeto, cuja meta proposta foi “Adquirir 1 veículo (Kombi) para as caravanas da Fase II do projeto e doação para o MPMG”. A aquisição, teve como objetivo disponibilizar um meio de transporte de pessoas e objetos, mas também como um instrumento de mobilização, sinalização e atração de pessoas para as atividades pretendidas nos planos de Atividades. Também por meio do relatório descritivo apresentado, foi incluído o documento de registro e licenciamento do veículo. Ressalta-se que os documentos fiscais referentes à aquisição do automóvel marcam/modelo VW/Kombi, Renavam 00226044637, placa EQG3F94, ano de fabricação 2010, motor flex, incluindo a Nota Fiscal nº 1436, o contrato de compra e venda e o comprovante de pagamento, foram apresentados no extrato financeiro, na despesa “Custos de Aquisição de Automóvel”.

No que se refere à doação, o relatório descritivo anexou o Ofício de Resposta Semente nº 116/2024, que atribuiu ao bem uma destinação diversa da inicialmente prevista, direcionando-o ao Centro de Intercâmbio e Referência Cultural (CIRC) para execução do projeto *Encontro – FASE I* (continuação do projeto em epígrafe em uma segunda fase). Tal procedimento ocorreu por ato discricionário do promotor Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, então Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Meio Ambiente (CAOMA), com a orientação de que a posse do citado automóvel fosse transferida, por meio do instrumento jurídico cabível e nos termos da legislação nacional, conforme dispõe o regulamento da Plataforma Semente.



A última atividade da fase de pré-produção refere-se à customização do veículo adquirido para utilização como “Carro-Escola”, cuja meta consistia na adaptação de 1 (um) veículo. Nesse sentido, o relatório descritivo apresentou fotografias, bem como a descrição detalhada do processo criativo e da execução da customização, incluindo comprovações das etapas de lanternagem e mecânica, instalação de estofamentos, pintura, acabamentos e entrega final da Kombi.

Os documentos fiscais relacionados a essa atividade, assim como os da etapa de aquisição, foram anexados ao extrato financeiro, contemplando a proposta e o detalhamento dos serviços a serem executados, o contrato de prestação de serviços, as Notas Fiscais nº 2/2023, nº 3/2023, nº 4/2023 e nº 06/2023, além dos respectivos comprovantes de pagamento.

Diante do exposto, conclui-se que, embora tenha sido necessária a dilação do prazo de encerramento, bem como a supressão de uma atividade e de sua respectiva meta, tais alterações foram devidamente comunicadas e aprovadas por meio de ofícios. O projeto, portanto, foi plenamente executado.

Assim, alcançou-se o objetivo principal: pesquisar demandas em territórios afetados por barragens e desenvolver metodologia, materiais de comunicação, eventos culturais, estrutura de apoio e cronograma de atividades para, em uma Fase II, subsidiar a realização das caravanas do CAOMA/MPMG, de caráter cultural e educativo.

Nesse sentido, considera-se que as atividades e metas em questão foram executadas, de modo que todos os meios de verificação correspondentes podem ser verificados no Anexo 3.

Deste modo, entende-se que as metas e os resultados estabelecidos para o projeto foram cumpridos, dentro do prazo para execução do projeto, considerando a prorrogação, e de acordo com a metodologia previamente estabelecida, motivo pelo qual o projeto teve seu relatório técnico final aprovado, como consta no anexo 4.

3.2. Adequação de orçamento

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Relativamente às receitas do projeto, tem-se que o proponente recebeu o valor de R\$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais) referente ao projeto em 20 de outubro de 2023 e o montante foi aplicado em 24 de outubro de 2023. A aplicação do valor rendeu R\$ 6.135,67 (seis mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) ao longo da execução do projeto. Nesse sentido, considera-se que a receita total do projeto foi de R\$ 397.635,67, (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Com relação às despesas geradas, reporta-se abaixo os custos realizados no projeto de acordo com as categorias de rubrica existentes³.

3.2.1. Despesas Indiretas

No âmbito das despesas indiretas, houve o pagamento de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) voltado ao custeio de despesas de serviços contábeis e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o custeio de despesas de serviços de assessoria jurídica, totalizando R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

3.2.2. Despesas Gerais

Já no âmbito das despesas gerais, foram registrados R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) referentes à aquisição de automóvel (Kombi) e R\$ 137.281,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e um reais) destinados ao pagamento da empresa responsável pela customização do veículo. No valor da customização estão incluídas as despesas relativas à DARF e aos serviços previstos na proposta e no contrato de prestação de serviço.

Ainda nessa rubrica, foram desembolsados R\$ 1.693,76 (mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) para reserva técnica de passagens, R\$ 679,42 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para despesas com alimentação, R\$ 3.249,76 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) para despesas de hospedagem, incluindo diárias e transporte, e R\$ 10.221,41 (dez mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) referentes a locação de veículo, combustível, pedágio, seguro de vida e seguro IPVA. As despesas gerais totalizaram, portanto, 197.925,35 (cento e noventa e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

3.2.3. Pessoal

No âmbito das despesas com pessoal, foram gastos R\$ 110.124,10 (cento e dez mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos) para custeio das despesas com a equipe do projeto, qual seja, Coordenador Geral, Gestor de projetos e de campo, Coordenador Adm/financeiro, Direção de produção e Designer. A descrição detalhada dos valores pagos a cada um desses profissionais pode ser verificada no extrato financeiro.

3.2.4. Impostos e tarifas

Nesta rubrica foram custeados ao longo do projeto R\$ 1.489,00 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais) relativos à tarifa de pacotes e serviços bancários.

3.2.5. Comunicação

Na rubrica de Comunicação registraram-se despesas no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o pagamento de Editor e de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para as despesas com Produção audiovisual. Totaliza-se, portanto, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) gastos no âmbito desta rubrica.

³ O projeto não registrou gastos referentes a custeio de pessoal, encargos sociais, eventos, comunicação, tampouco materiais e equipamentos.



3.2.6. Materiais e equipamentos

Por fim, na rubrica de materiais e equipamentos houve o dispêndio de R\$ 942,98 (novecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) para a aquisição de HD Externo.

3.2.7. Percentual de Despesas Operacionais (PDO)

Para viabilizar o monitoramento do projeto pela equipe multidisciplinar do Semente, conforme expressamente determina o Regulamento e o Termo de Compromisso, o custo total inicialmente provisionado foi acrescido em 5%, devendo este montante adicional ser repassado diretamente ao CeMAIS. Por esse motivo, foi determinado que o proponente transferisse ao CeMAIS o valor de R\$ 18.642,86 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 5% do custo total das ações do projeto.

3.2.8. Saldo remanescente

Somando-se o total de despesas efetivamente realizadas com o projeto, obtém-se o montante total de R\$ 367.824,29 (Trezentos e sessenta e sete reais, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), remanescendo, portanto, o valor de R\$ 29.811,38 (vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos).

Ao término do novo prazo de encerramento do projeto e também em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do Termo de Compromisso, considerando o saldo remanescente após a prorrogação e o retorno do órgão ministerial, o Ofício Semente nº. 255/2024 e nº 268/2024 orientou ao proponente que o valor de R\$ 29.811,38 (vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos), fosse destinado ao projeto “LEI.A | Programa de Comunicação Ambiental entre MPMG e a Sociedade Civil Organizada – Fase II”.

Posteriormente, o MPMG modificou parcialmente essa orientação e determinou que parte do saldo remanescente deste projeto, qual seja, R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), fosse destinado para execução do projeto Arraiá Recicla MPMG, da Associação dos Catadores de Papelão e Material Reaproveitável e que o remanescente fosse destinado ao projeto supramencionado.

Para fins de registro no sistema, o lançamento da transferência do saldo remanescente foi lançada na rubrica “Despesas Gerais”.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os valores constantes nos orçamentos do projeto foram efetivamente utilizados para as finalidades previstas no plano de trabalho. Assim, o anexo 5 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e o anexo 6 gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

3.3. Observância da legislação nacional

No que toca à observância da legislação nacional, tratando-se de um projeto executado por ente privado, pode-se afirmar que as contratações foram feitas de acordo com a



legalidade. Contudo, é importante destacar que sendo a execução do projeto uma responsabilidade da instituição proponente, a equipe multidisciplinar não avalia individualmente os contratos celebrados para realização dos projetos

3.4. Capacidade técnica da equipe

Considerando que o projeto foi regularmente executado, tendo as prestações de contas sido submetidas, entende-se que a equipe do projeto atendeu aos requisitos mínimos de capacidade técnica exigidos para a sua execução.

4. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução da maior parte das atividades propostas. No âmbito financeiro, todo recurso foi utilizado em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de todas as despesas terem sido integralmente comprovadas através do sistema virtual.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Por fim, informa-se que os documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Anna Beatriz Abreu Otoni

**Anna Beatriz Abreu
Otoni**
Gerente de Projetos –
Plataforma Semente
CeMAIS

Nilton Ribeiro Luz Junior

**Nilton Ribeiro Luz
Junior**
Coordenador Financeiro –
Plataforma Semente
CeMAIS



**Paula Grandi Leão
Coelho**
Coordenadora Técnica –
Plataforma Semente
CeMAIS



31 3643 7604



semente@cemais.org.br



sementemg.org

CeMAIS - 08.415.255/0001-27

parecer final - lei.a – caravana cultura e sustentabilidade - fase i.docx.pdf

Documento número #7670a323-0be0-40d5-be9d-812518ddc56b

Hash do documento original (SHA256): 03f6834f40a93114c1459189c3a79f50edbe86e7500a0c864574e5a62ab8204e

Assinaturas

✓ Nilton Ribeiro Luz Junior

[Redacted]

Assinou em 28 jan 2026 às 09:21:52

Nilton Ribeiro Luz Junior

Nilton Ribeiro Luz Junior

✓ Anna Beatriz Abreu Otoni

[Redacted]

Assinou em 27 jan 2026 às 13:53:22

Anna Beatriz Abreu Otoni

Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ Paula Grandi Leão Coelho

[Redacted]

Assinou em 27 jan 2026 às 14:35:50

Clicksign
Certificação Recombi
77002018 0000-00

Paula Grandi Leão Coelho

Log

27 jan 2026, 13:52:04	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 7670a323-0be0-40d5-be9d-812518ddc56b. Data limite para assinatura do documento: 26 de fevereiro de 2026 (13:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 jan 2026, 13:52:56	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2026 (16:01).
27 jan 2026, 13:52:56	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [Redacted].

27 jan 2026, 13:52:56	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
27 jan 2026, 13:52:56	Operador com email anna.otoni@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: paula.grandi@cemais.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Grandi Leão Coelho e [REDACTED].
27 jan 2026, 13:53:22	Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...), vide anexo manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png. IP: 187.20.28.63. Componente de assinatura versão 1.1379.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
27 jan 2026, 14:35:50	Paula Grandi Leão Coelho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail paula.grandi@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2db0e0(...), vide anexo manuscript_27 jan 2026, 14-35-42.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1379.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jan 2026, 09:21:52	Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br; [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fa5e49(...), vide anexo manuscript_28 jan 2026, 09-21-10.png. IP: 187.72.146.209. Componente de assinatura versão 1.1379.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jan 2026, 09:21:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7670a323-0be0-40d5-be9d-812518ddc56b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7670a323-0be0-40d5-be9d-812518ddc56b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 28 jan 2026 às 09:21:52

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo fa5e49(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Nilton Ribeiro Luz Junior". The signature is written in a cursive style. It is enclosed within a dashed rectangular border. Overlaid on the signature is a semi-transparent watermark that reads "PRODUÇÃO PROIBIDA" and "28/01/2026 09:21:13".

Nilton Ribeiro Luz Junior
manuscript_28 jan 2026, 09-21-10.png

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 27 jan 2026 às 13:53:22

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 72de62(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Anna Beatriz Abreu Otoni", is written over a light gray dotted rectangular watermark. The watermark contains the Clicksign logo and the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and "27/01/2026 13:53:17".

Anna Beatriz Abreu Otoni
manuscript_24 out 2025, 13-52-32.png

Paula Grandi Leão Coelho

Assinou o documento em 27 jan 2026 às 14:35:50

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2db0e0(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Paula Grandi Leão Coelho", is written over a light gray dotted rectangular watermark. The watermark contains the Clicksign logo and the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and "27/01/2026 14:35:43".

Paula Grandi Leão Coelho
manuscript_27 jan 2026, 14-35-42.png